



DIÁRIO OFICIAL

Jua Participações e Parcerias S.A – Juapar - Juazeiro - Bahia

ANO XIII - Edição Nº 49

BAHIA - 21 de Novembro de 2025 - Sexta-feira



Jua Participações e Parcerias S.A – Juapar publica:

- *PORTARIA/JUAPAR Nº 017/2025 - Institui a Comissão de Acompanhamento do Projeto de Concessão do Sistema de Iluminação Pública e Serviços Digitais do Município de Juazeiro/BA.*



Este documento está disponibilizado no site: www.impublicacoes.org/juapar

Documento assinado digitalmente conforme MP nº - 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Imprensa Oficial



PORTARIA/JUAPAR - Nº 017/2025

Institui a Comissão de Acompanhamento do Projeto de Concessão do Sistema de Iluminação Pública e Serviços Digitais do Município de Juazeiro/BA.

O DIRETOR PRESIDENTE DA EMPRESA JUA PARTICIPAÇÕES E PARCERIAS S.A. - JUAPAR, Município de Juazeiro, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e constitucionais, cuja criação foi autorizada pela Lei Complementar Municipal Nº 059/2022, é regida por este estatuto e pelas Leis Nº 6.404/1976 e 13.303/2016, e demais legislação aplicável;

CONSIDERANDO a necessidade de acompanhamento técnico e institucional da elaboração dos estudos para a estruturação do Projeto de Concessão do Sistema de Iluminação Pública e Serviços Digitais do Município de Juazeiro/BA, que os referidos estudos serão desenvolvidos no âmbito do Contrato nº 117/2025, firmado entre o Município de Juazeiro/BA e a Caixa Econômica Federal, destinado à prestação de apoio técnico especializado para a modelagem do projeto, seguindo orientação da **CE 8737/2025 – GIGOVFS**, referente ao acompanhamento e à condução das ações relacionadas ao Projeto de PPP de Iluminação Pública e Serviços Digitais do Município de Juazeiro/BA e;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal Nº 334/2025, que delega competência à **JUA PARTICIPAÇÕES E PARCERIAS S/A - JUAPAR**, acompanhar a execução integral do contrato de prestação de serviço técnico especializado destinado à estruturação de Projeto de Concessão do Sistema de Iluminação Pública do Município de Juazeiro-BA, com recursos da CAIXA.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica instituída a Comissão de Acompanhamento do Projeto de Concessão do Sistema de Iluminação Pública e Serviços Digitais do Município de Juazeiro/BA, responsável por acompanhar, avaliar e subsidiar os estudos e modelagens necessários ao desenvolvimento do projeto, **sob a presidência do Diretor-Presidente da JUAPAR, Britoaldo Alves Bessa.**

Art. 2º. A Comissão será composta pelos seguintes membros, secretarios(a), ou representantes das respectivas secretarias municipais:

1. **Procuradoria:**

Carlos Eduardo Silva Lopes - Procurador do Município;

2. **Controladoria:**

Eugênio dos Santos Miranda - Controlador;

Rua Jamil Hedayoglu Nº 07, Santo Antônio
Juazeiro – BA | CEP: 48.903-212
CNPJ: 52.559.915/0001-35
74 3613-3520



Representante: Gabriela Luiza da Silva Loura - Secretária Executiva;

3. Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Esportes:

Targino Alves Gondim Filho - Secretário de Cultura, Turismo e Esportes;

Representante: Eliana Amorim da Silva - Coordenadora;

Representante: Jomar Benvindo dos Santos - Diretor;

4. Secretaria Municipal de Serviços Públicos:

Romario Fernandes Varjão - Secretário de Serviços Públicos;

Representante: João Vitor de Oliveira Guimarães - Engenheiro Civil;

5. Secretaria Municipal de Segurança Cidadã:

Adegivaldo Mota da Silva - Secretário de Segurança Cidadã;

Representante: Valdenício Brandão da Silva - Gerente do Vídeo Monitoramento;

6. Secretaria Municipal de Governo, Inovação e Gestão:

Plínio José de Amorim Neto - Secretário de Governo, Inovação e Gestão;

Representante: Fábio de Assis Santos - Gestor de Políticas Públicas;

7. Secretaria Municipal de Obras Estruturantes:

Vagner Soares Souza - Secretário de Obras Estruturantes;

8. Secretaria Municipal de Fazenda e Finanças:

Luanna Alves Siqueira Mudo - Secretária de Fazenda e Finanças;

9. Secretaria Municipal de Comunicação:

Gisa Oliveira Ramos Sampaio - Secretária de Comunicação;

10. Secretaria Municipal de Meio Ambiente:

Claudio Fernandes Leal de Souza - Secretário de Meio Ambiente;

11. Autarquia Municipal de Trânsito e Transporte e Mobilidade Urbana:

Antonio dos Santos Vargas Filho - Diretor Presidente da AMTT;

12. Gabinete do Prefeito:

Representante: Paulo Henrique Oliveira Lima - Gestor de Políticas Públicas.

Parágrafo único. Na hipótese de o(a) Secretário(a) não possuir disponibilidade para participação direta, caberá a ele(a) a inteira responsabilidade de indicar representante apto a integrá-la, devendo a designação ser formalmente comunicada ao órgão responsável pela coordenação dos trabalhos.

Rua Jamil Hedayoglu Nº 07, Santo Antônio
Juazeiro – BA | CEP: 48.903-212
CNPJ: 52.559.915/0001-35
74 3613-3520



Art. 3º. Fica estabelecido que qualquer alteração referente à composição, atribuições ou demais informações relacionadas à comissão deverá ser comunicada previamente pela Secretaria e/ou Autarquia à JUAPAR, a fim de que sejam adotadas as providências necessárias para atualização da representação.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE, 21 de novembro de 2025.


Brtoaldo Alves Bessa
Diretor Presidente
Decreto 037/2025


Maria Aparecida Gama Oliveira da Silva
Diretora de Investimentos

Rua Jamil Hedayoglu Nº 07, Santo Antônio
Juazeiro – BA | CEP: 48.903-212
CNPJ: 52.559.915/0001-35
74 3613-3520



JUAPAR

JUA PARTICIPAÇÕES E PARCERIAS S.A. - JUAPAR

PORTARIA JUAPAR N.º018/2025

A Diretoria Executiva da Jua Participações e Parcerias S.A. – JUAPAR, no uso das suas atribuições, conferidas pela Lei 059/2022 e pelos seus Estatuto e Regimento Interno, que lhe autoriza praticar atos administrativos e operacionais que não sejam proibidos por Lei ou regulamentados a que permita a Empresa atingir os seus objetivos;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão de Conferência de Caixa/Banco da JUAPAR:

- a) **Jorge Luiz de Freitas Brandão**, CPF sob nº 066.771.385-93
- b) **Maria Aparecida Gama Oliveira da Silva**, CPF sob nº 538.217.185-87
- c) **Antônio Wellington Alves Nunes**, CPF sob nº 243.378.203-10
- d) **Luciana Mello da Silva de Souza**, CPF sob nº 422.589.105-44

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário, sendo que seus efeitos terão eficácia para o exercício de 2025.

REGISTRE – SE, PUBLIQUE – SE E CUMPRA – SE

Sala de reuniões da Diretoria Executiva da Jua Participações e Parcerias S.A. – JUAPAR,
21 de Novembro de 2025.

Juazeiro – BA, 21 de Novembro de 2025

Britoaldo Alves Bessa
Diretor – Presidente
Jua Participações e Parcerias -JUAPAR
Juazeiro – BA
Decreto 037\2025

Rua Jamil Hedayoglu Nº 07, Santo Antônio
Juazeiro – BA | CEP: 48.903-212
CNPJ: 52.559.915/0001-35